



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mem. VG-DIREN/N.º57/2015

Pelotas, 21 de agosto de 2015

De: Amauri Costa da Costa
Diretoria de Ensino

Para: Ricardo Pereira Costa
Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria

Alvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor Geral do Campus Visconde da Graça - Campus Pelotas Visconde da Graça

Assunto: **Direitos e Deveres, das Proibições e Sanções do Corpo Discente - CaVG**

Prezado Pró-reitor

Envio anexo o **Título III, "Dos Regulamentos Específicos"**, Capítulo I, "**Dos Direitos e Deveres, das Proibições e Sanções do Corpo Discente**" após concluído o processo de discussão na comunidade, para ser apreciado por essa pró-reitoria. O referido material encerra o anexo da **Organização Didática do CaVG**, iniciado pelos **Títulos I e II** enviados por essa Direção via MEMO/VG-DIREN/N.º33/2015 de 20/05/2015.

Atenciosamente,

Amauri Costa da Costa
Diretoria de Ensino

Autenticação N.º. e7636ff79057bca704dd93929758e020